



DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Matéria: Projeto de Lei nº 126/2021
Autoria: Gregório Casagrande
Ementa: Altera a Lei Municipal nº4.957, de 10 de dezembro de 2018, e dá outras providências.
Relatoria: Paulo Henrique Advogado

Comunico Vossa Excelência que o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **DR. EDU FENERICH**, nomeou Vossa Excelência como **RELATOR** do **Projeto de Lei nº 126/2021**, de autoria do vereador Gregório Casagrande, que altera a Lei Municipal nº4.957, de 10 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

Comunico, ainda, que nos termos do disposto no §2º do Art. 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Relator tem o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para apresentação de Parecer.

Jaboticabal, 4 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Agente Legislativo

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

A SUA EXCELÊNCIA
PAULO HENRIQUE ADVOGADO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JABOTICABAL-SP





CIÊNCIA

Declaro estar ciente de minha nomeação para **RELATORIA** do **Projeto de Lei nº 126/2021**, de autoria do vereador Gregório Casagrande, que altera a Lei Municipal nº4.957, de 10 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

Jaboticabal, 4 de novembro de 2021.

PAULO HENRIQUE ADVOGADO
Vereador – PATRIOTA

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018



